



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 897/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **FRANCIELI REIS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELI REIS DE SOUZA**, matrícula 999911, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.220.569-0 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 057.747.509-65, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 15 de janeiro de 2022 à 15 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / fevereiro / 20 20
DE N.º 12.358
UMUARAMA 11 / 02 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS